

## Adesão ao Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa

(CAUAL)

Este formulário deve ser preenchido, assinado (tratando-se de entidade coletiva por quem tenha poderes para a vincular, devendo ser também aposto o respetivo carimbo), digitalizado e remetido para o e-mail: [centrodearbitragem@autonoma.pt](mailto:centrodearbitragem@autonoma.pt)

Nome / Entidade : \_\_\_\_\_

NIF / NIPC : \_\_\_\_\_ CAE : \_\_\_\_\_

Entidade representada por : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Na qualidade de : \_\_\_\_\_

Profissão / Setor de Atividade : \_\_\_\_\_

Actividade Principal : \_\_\_\_\_

Morada / Sede : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Localidade : \_\_\_\_\_ País : \_\_\_\_\_

Código Postal : \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ex: 2750-321 Odivelas)

Telefone nº. : (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax nº. : (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Telemóvel nº. : (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Outro : (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Web : \_\_\_\_\_



## Adesão ao Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa

(CAUAL)

DECLARA:

- 1 – Aderir ao Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL), autorizado por Despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, n.º 8294/97, de 29 de setembro, publicado no Diário da República n.º. 225, II Série, de 29 de setembro de 1997;
- 2 – Aceitar as regras do processo da arbitragem e/ou da mediação, constantes do Regulamentos do CAUAL (<http://arbitragem.autonoma.pt/home.asp#>);
- 3 – Inserir nos contratos-tipo que utiliza ou venha a utilizar, cláusula designando como competente o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL).

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA(s) :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(tratando-se de entidade coletiva devem a(as) assinatura(s) ser efetuadas por quem tenha poderes para a vincular, devendo ser aposto o respetivo carimbo)